

Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 seguinte e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.659, de 23 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.801, de 12 de setembro de 2012 e na Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, resolve:

NOMEAR o CMG MARIO AUGUSTO RUPP DE MAGALHÃES, para o cargo de Gerente do Ministério da Defesa, código DAS 101.4.

Gen Ex JOSÉ CARLOS DE NARDI

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 3255/SEORI/MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 04 de dezembro de 2012, Seção 2, pág. 12,

onde se lê: "PORTARIA Nº 3255/SEORI/MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012",

leia-se: "PORTARIA Nº 3259/SEORI/MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012".

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.447 - Exonerar SÉRGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva.

Nº 1.448 - Nomear MANOELA DUTRA MACEDO para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000; tendo em vista o disposto nos artigos nº 143, 146 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os elementos constantes dos Processos nº 00190.036034/2009-99 e 00190.040622/2009-27 e a solicitação contida no Ofício nº 062/12-CPAD-Proc. 6034, resolve:

Nº 1.449-Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.258, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2012, Seção 2, página 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 293, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 56807-40.2012.4.01.3400, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ANA PAULA RIBERTO LOPES

Mat. SIAPE: 2290074

Cargo: Professor 3º Grau

Origem: Universidade Federal de Juiz de Fora

Para: Fundação Universidade de Brasília

Processo: 23000.017753/2012-00

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no

DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): TATIANA GRASSER

Mat. SIAPE: 1568830

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Processo: 23235.000099/2012-33

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 663, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A REITORA pro tempore do COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.032 de 29 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2011, Seção 2, página 8, onde se lê: passando a ter a partir de 06 de outubro de 2010 a seguinte redação: Conceder Pensão Vitalícia e Temporária, com fundamento nos artigos 215, 216, parágrafos 1º e 2º e 217, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a YEDDA MARIA MULLER DOS REIS LYRA e CRISTIANE MULLER DOS REIS PUPO, leia-se: passando a ter a partir de 28 de agosto de 2010 a seguinte redação: Conceder Pensão Vitalícia e Temporária, com fundamento nos artigos 215, 216, parágrafos 1º e 2º e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a GEOCY MAIA SANCHES e CRISTIANE MULLER DOS REIS PUPO companheira e filha, do ex-servidor JOÃO JESUS DE SALLES PUPO, matrícula SIAPE nº 0264768, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) para a companheira e 50% (cinquenta por cento) para a filha, da remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 3, ficando a filha do ex-servidor isenta do Imposto de Renda na Fonte conforme prevê a Instrução Normativa nº 49 de 10 de maio de 1989, que dispõe sobre as normas de tributação, artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, e de acordo com Laudo da Junta Médica do Colégio Pedro II, com data de 02 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.001585/2011-75 e no Processo Judicial nº 0000439-22.2012.4.02.5101.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e dá outras providências", e o Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, que aprova o Estatuto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, resolve:

Art. 1º Designar, na forma da Portaria Nº 170, de 05 de Dezembro de 2012, em caráter excepcional:

I - Denise Martins de Abreu e Lima, CPF 123.345.648-26, para a Presidência do Fórum Nacional dos Coordenadores do Sistema UAB, para mandato de doze meses, a contar do dia dois de dezembro de 2011;

II - Silvar Ferreira Ribeiro, CPF 107.518.155-00, para a Primeira Vice-presidência do Fórum Nacional dos Coordenadores do Sistema UAB, para mandato de doze meses, a contar do dia dois de dezembro de 2011; e

III - Ilane Ferreira Cavalcante, CPF 653.863.374-91, para a Segunda Vice-presidência do Fórum Nacional dos Coordenadores do Sistema UAB, para mandato de cinco meses, a contar do dia seis de junho de 2012.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo são consideradas serviço público relevante e não ensejam remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 290, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.508, de 16 de junho de 2003, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação (DOU de 17.06.2003), Considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Diretor nº 074 e 082, respectivamente de 28 de setembro e 19 de novembro do corrente ano, e Considerando as solicitações contidas no Memorando nº 101/2012 - GABIN/CG, de 5 de dezembro de 2012, e em e-mail de 11 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo das Funções Gratificadas para as quais foram designados pelas Portarias Fundaj nºs 258 e 275, respectivamente de 7 e 26 de novembro de 2012: 1. MARIA VILMA DE SOUZA CID, matrícula SIAPE nº 0435616, da Função Gratificada, código FG-2, da Divisão dos Órgãos Colegiados, do Gabinete da Presidência desta Fundação; 2. VIRGÍNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, da Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. ANTÔNIO CARLOS VILAÇA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0435127, da Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação; 4. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0435751, da Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação de Projetos Educativos e Culturais dos Museus, da Coordenação-Geral de Museu e Restauro, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 5. BEZALIEL ROSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0435135, da Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete da Presidência desta Fundação; 6. GICÉLIA LIRA ARAÚJO DE PONTES, matrícula SIAPE nº 1026557, da Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação da Biblioteca Central Blanche Knopf, da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 7. LINO MADUREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1358881, da Função Gratificada, código FG-2, da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; Art. 2º Designar os servidores abaixo, conforme se segue: 1. MARIA VILMA DE SOUZA CID, matrícula SIAPE nº 0435616, lotada na Divisão dos Órgãos Colegiados, do Gabinete da Presidência desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-1, de Apoio Administrativo dos Órgãos Colegiados; 2. VIRGÍNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, lotada na Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-2, de Supervisão Contábil; 3. ANTÔNIO CARLOS VILAÇA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0435127, lotado na Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-2, de Supervisão de Manutenção da Frota de Veículos; 4. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0435751, lotada na Coordenação de Projetos Educativos e Culturais dos Museus, da Coordenação-Geral de Museu e Restauro, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-2, de Supervisão dos Projetos Educativos e Culturais dos Museus; 5. BEZALIEL ROSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0435135, lotado no Gabinete da Presidência desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-3, de Apoio à Presidência; 6. GICÉLIA LIRA ARAÚJO DE PONTES, matrícula SIAPE nº 1026557, lotada na Coordenação da Biblioteca Central Blanche Knopf, da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-3, de Administração da Biblioteca Setorial Nilo Pereira; 7. LINO MADUREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1358881, lotado na Coordenação de Documentação e Pesquisa Históricas, da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-3, de Gerência do Núcleo de Digitalização; Art. 3º Retificar a Portaria Fundaj nº 258, de 7 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 9 de novembro de 2012, da seguinte forma: 1. Onde se lê "Designar ERALDO BEZERRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0435160, para a Função Gratificada, código FG-2, da Coordenação de Controle de Aquisição e Contratações, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação", leia-se "Designar ERALDO BEZERRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0435160, lotado na Coordenação de Controle de Aquisição e Contratações, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação, para a Função Gratificada, código FG-2, de Apoio Administrativo da Coordenação de Controle de Aquisição e Contratações"; 2. Onde se lê "Designar RONALDO DE CARVALHO LAMOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 2562056, para a Função Gratificada, código FG-3, do Serviço Técnico de Restauração, da Coordenação do Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte, da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria da Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação", leia-se "Designar RONALDO DE CARVALHO LAMOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 2562056, lotado no Serviço Técnico de Restauração, da Coordenação do Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte, da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria da